



se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

18.2. A demora injustificada na execução da prestação contratual acarretará, de plano, a incidência da multa moratória prevista no contrato.

18.3. No caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, além da multa estabelecida no instrumento contratual, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa, cumulativa com as demais sanções;

III. Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de Inidoneidade.

18.3.1. A competência para imposição das sanções previstas no item anterior será do representante legal do Contratante.

18.3.2. Inidoneidade poderá ser declarada pelo titular do órgão ou entidade da qual se origina na licitação, nos casos previstos no item seguinte.

18.4. As sanções de suspensão ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a origem na licitação, poderão ser aplicadas ao Contratado que, em razão de Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração pública em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção, e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário Público quando a conduta faliosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

18.6. As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, no seguintes prazos e condições:

a) 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão;

b) 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município.

19. DA RESCISÃO

19.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

19.1.1. Inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida no presente Contrato, por parte de qualquer um dos contratantes;

19.1.2. Não pagamento consecutivo de 3 (três) faturas mensais ou o atraso, em meses alternados, no pagamento dessas faturas, caso se verifique mais de 5 (cinco) dessas ocorrências por ano;

19.1.3. Interrupção injustificada da execução do Contrato por parte da CONTRATADA;



- 19.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- 19.1.5. Cessaç o da atividade da CONTRATADA;
- 19.1.6. O cometimento de infraç es   Legislaç o Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- 19.1.7. Raz es de interesse p blico ou na ocorr ncia das hip teses do art. 78 do Estatuto das Licitaç es;
- 19.1.8. A ocorr ncia de caso fortuito ou de forç  maior, regularmente comprovado, impeditiva da execuç o do Contrato;
- 19.1.9. Cessaç o prolongada dos serviç os durante mais de 60 (sessenta) dias, ou, da manutenç o durante mais de 10 (dez) dias consecutivas, salvo em caso de Forç  Maior ou intemp ries;
- 19.1.10. No caso do subitem anterior o MUNIC PIO exigir  da CONTRATADA uma comunicaç o escrita das raz es pelas quais houve cessaç o dos serviç os. A CONTRATADA ser  notificada a remediar essa falha no menor prazo poss vel.

20. DAS DEMAIS CONDIÇ ES

- 20.1. A apresentaç o da proposta implica na aceitaç o plena das condiç es estabelecidas nesta CONCORRENCIA P BLICA.
- 20.2. E reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitaç o sem que tal ato gere qualquer indenizaç o ao participante.
- 20.3 O andamento desta CONCORR NCIA P BLICA, bem como todas as atas de julgamento de cada fase deste certame licit torio, estar o dispon veis para ci ncia dos licitantes, no site: www.tce.ce.gov.br.
- 20.4 As intimaç es ser o feitas por meio de e-mail, via fax, publicaç es em Di rio Oficial ou disponibilizadas no Andamento Di rio das Licitaç es no site acima referido, valendo quaisquer das comunicaç es.
- 20.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, dever o ser dirigidos, por escrito, diretamente   Comiss o de Licitaç o, no hor rio 08:00  s 12:00, de 2  a 6  feira, ou e-mail licitacao@itapipoca.ce.gov.br, at  05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitaç o e das Propostas Comerciais.

Itapipoca-CE, 12 de novembro de 2021


HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educaç o B sica



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

- ANEXO - MEMÓRIAL DESCRITIVO
- ANEXO - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS
- ANEXO - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- ANEXO - COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- ANEXO - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
- ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 064/2021			
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO		ORGAO EMITENTE	TIPO: LICITAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia		0601 Secretaria de Educação Básica	DATA: 21/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
0601.12.361.0604.1.002		1113.0000000 (FUNDEB)	4.4.90.51.00
OBJETO DA DEMANDA DA DESPESA			
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE SALAS E SANITÁRIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NA EEB ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO EM ANEXO			
REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE SALAS E SANITÁRIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NA EEB ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS - composta com PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, E DEMAIS APÊNDICES PARA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.			
ORDENADOR DE DESPESAS: Heloilson Oliveira Barbosa			
JUSTIFICATIVA DA DESPESA			
<p>A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.</p> <p>As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. É nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.</p> <p>Em 2021 a Educação do município de Itapipoca possui um quantitativo de 24.407 (Vinte e quatro Mil, quatrocentos e sete) estudantes matriculados nas escolas Municipais, sendo uma diferença de 1.885 (Hum mil, oitocentos e oitenta e cinco) matrículas novas, quando comparadas ao ano anterior, e esta demanda vem aumentando constantemente, portanto, ocorre a necessidade de se construir novas salas de aula.</p> <p>Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria de Educação Básica vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da</p>			



educação e poder responder à crescente procura nos últimos anos.

Fatores como, demanda por vagas e utilização de espaços danificados já justificam a necessidade da **REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE SALAS E SANITÁRIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NA EEB ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS**

A construção de novas salas de aula na EEB Antônio Pinheiro de Freitas, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumento, fazendo com que estas crianças não precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar.

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário às referidas obras de reforma e ampliação, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

CONSIDERAÇÕES

1. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

1.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

1.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (a) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

1.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

1.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

1.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

1.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

1.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.



1.10 - A planilha constante no anexo constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local onde deverá ser realizado o serviço.

1.11 - Compete ao CONTRATADO realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

1.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

1.13- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

1.14 - Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

1.15- De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

1.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

1.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

1.18 - Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura.

1.19 Deverão ser integralmente cumpridas todas as especificações contidas no Memorial Descritivo, quaisquer discrepâncias ou alterações deverão ser realizadas junto a equipe de engenharia e/ou engenheiro responsável pela obra da Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ce.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

2.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

2.4 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



3.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

V) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

a) Retardarem a execução do certame;

b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VII) As sanções administrativas serão registradas no SICAF;

VIII) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

4. DO PAGAMENTO:



4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

4.2 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

4.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.4 Caso a execução do serviço tenha sido realizado conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Educação Básica. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

4.5 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

4.6 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

5.1- Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data do Recebimento da Ordem de Serviços;

5.2- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, **A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

6 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

6.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

6.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra. Franks, pra. gente

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AGENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE SALAS E SANITÁRIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.

LOCAL: EEB- ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS

ENDEREÇO: BOM JESUS MACIEIÓ, ITAPIPOCA-CE.

DATA DE PREÇO BASE: SEINFRA 27.1

DI: 24,52%

REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO S/BDI	PREÇO C/BDI	VALOR S/BDI	VALOR C/BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	13,50	151,47	188,61	R\$ 2.044,85	R\$ 2.546,24
1.2	C3038	SEINFRA	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	72,64	90,45	R\$ 145,28	R\$ 180,90
1.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	34,00	19,70	24,53	R\$ 669,80	R\$ 834,03
1.4	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,55	52,88	64,85	R\$ 82,02	R\$ 102,13
1.5	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	74,28	29,56	36,81	R\$ 2.196,72	R\$ 2.734,11
1.6	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,80	229,15	285,34	R\$ 183,57	R\$ 228,59
1.7	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	959,74	10,56	13,17	R\$ 10.154,05	R\$ 12.643,83
1.8	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	959,74	24,50	30,51	R\$ 23.513,63	R\$ 29.279,17
1.9	C1084	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	53,20	13,22	16,46	R\$ 703,32	R\$ 875,77
1.10	C1081	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	22,00	17,55	21,85	R\$ 386,10	R\$ 480,77
1.11	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	267,76	8,81	10,97	R\$ 2.358,92	R\$ 2.937,33
1.12	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	95,99	44,07	54,88	R\$ 4.230,27	R\$ 5.267,53
1.13	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	68,77	22,92	28,54	R\$ 1.576,21	R\$ 1.962,69
1.14	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	8,64	25,94	32,30	R\$ 224,12	R\$ 279,06
1.15	C1048	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	0,77	452,67	563,66	R\$ 347,78	R\$ 433,06
1.16	C2197	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	262,50	3,11	3,87	R\$ 816,36	R\$ 1.016,53
1.17	C4914	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M2	8,40	12,40	15,44	R\$ 104,16	R\$ 129,70
1.18	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	24,37	14,10	17,56	R\$ 343,62	R\$ 427,87
1.19	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	5,67	7,26	9,04	R\$ 41,16	R\$ 51,57
1.20	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,67	21,85	27,21	R\$ 123,89	R\$ 154,27
SUBTOTAL									
2.0			PAREDES, PAINÉIS E COBERTURA					R\$ 50.244,83	R\$ 62.166,36
2.1	C3532	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,99	1.273,25	1.585,45	R\$ 1.273,25	R\$ 1.585,45



Camilo Pires da Mota
Engenheiro Civil
CREA-CE 340627

2.2	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	959,74	88,30	109,95	R\$	84.745,09	R\$	105.524,58
2.3	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	479,87	50,60	63,01	R\$	24.281,43	R\$	30.235,24
2.4	C4463	SEINFRA	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	111,30	26,55	33,06	R\$	2.955,02	R\$	3.679,58
2.5	C3448	SEINFRA	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	161,60	27,09	33,73	R\$	4.377,74	R\$	5.451,17
2.6	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	161,60	11,93	14,86	R\$	1.927,89	R\$	2.400,61
2.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	67,07	85,20	106,09	R\$	5.714,07	R\$	7.115,15
2.8	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	78,76	420,55	523,67	R\$	33.122,52	R\$	41.244,16
2.9	C2871	SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP. = 5mm, COLOCADO	M2	78,76	178,88	222,74	R\$	14.088,59	R\$	17.543,11
2.10	C1967	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	13,44	525,28	654,08	R\$	7.059,76	R\$	8.790,82
2.11	C3970	SEINFRA	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	389,25	30,40	37,85	R\$	11.833,17	R\$	14.734,66
2.12	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,43	41,21	51,31	R\$	17,80	R\$	22,17
2.13	C0085	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/ MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	1,08	26,43	32,91	R\$	28,54	R\$	36,54
2.14	C2921	SEINFRA	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,43	26,43	32,91	R\$	11,42	R\$	14,22
2.15	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	1,08	37,97	47,28	R\$	41,01	R\$	51,06
2.16	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	170,46	14,13	17,59	R\$	2.408,67	R\$	2.999,27
2.17	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	76,07	12,35	15,38	R\$	939,50	R\$	1.169,86
2.18	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,98	426,40	530,95	R\$	419,70	R\$	522,61
3.0			REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$	195.185,53	R\$	243.042,53
3.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	363,74	6,18	7,70	R\$	2.247,94	R\$	2.799,14
3.2	C3245	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	363,74	29,27	36,45	R\$	10.846,81	R\$	13.257,41
3.3	C2122	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	363,74	21,79	27,13	R\$	7.926,00	R\$	9.869,45
3.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	520,34	90,17	112,28	R\$	46.918,77	R\$	58.423,25
3.5	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	520,34	8,10	10,09	R\$	4.214,73	R\$	5.248,18
3.6	C2033	SEINFRA	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	126,39	2,79	3,47	R\$	352,63	R\$	439,09
3.7	C1460	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	126,39	15,72	19,57	R\$	1.986,84	R\$	2.474,02
4.0			RISOS					R\$	74.293,72	R\$	92.510,64
4.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,81	524,32	652,88	R\$	2.524,02	R\$	3.142,94
4.2	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	47,10	114,75	142,89	R\$	5.404,73	R\$	6.729,96
4.3	C1943	SEINFRA	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	714,35	52,42	65,27	R\$	37.446,30	R\$	46.628,13
5.0			ESQUADRIAS					R\$	45.375,05	R\$	56.501,01



Campil Pireas da Mota
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

8.26	C1553	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	3,00	15,87	19,76	R\$	47,61	R\$	59,28
8.27	C2360	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	3,00	21,46	26,72	R\$	64,38	R\$	80,17
8.28	C1242	SEINFRA	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	5,00	8,78	10,93	R\$	43,90	R\$	54,66
8.29	C4923	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	5,00	31,43	39,14	R\$	157,15	R\$	195,68
8.30	C4926	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00	48,55	60,45	R\$	291,30	R\$	362,73
9.0			SUBTOTAL					R\$	6.945,52	R\$	8.648,56
LOUÇAS E METAIS E ACESSÓRIOS											
9.1	C3004	SEINFRA	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	265,92	331,12	R\$	1.329,60	R\$	1.655,02
9.2	C0360	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	10,00	326,94	407,11	R\$	3.269,40	R\$	4.071,06
9.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00	1.025,38	1.276,80	R\$	1.025,38	R\$	1.276,80
9.4	C1997	SEINFRA	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	10,00	64,41	80,20	R\$	644,10	R\$	802,03
9.5	C2254	SEINFRA	SABONEITEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	22,00	63,10	78,57	R\$	1.388,20	R\$	1.728,59
9.6	C1890	SEINFRA	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00	42,25	52,61	R\$	211,25	R\$	263,05
9.7	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	5,00	77,15	96,07	R\$	385,75	R\$	480,34
9.8	C2505	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00	57,03	71,01	R\$	228,12	R\$	284,06
9.9	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	8,00	69,56	86,62	R\$	558,48	R\$	692,93
9.10	C1793	SEINFRA	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	2,20	778,67	969,60	R\$	1.713,07	R\$	2.133,12
9.11	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MCS	M	5,00	225,57	280,88	R\$	1.127,85	R\$	1.404,40
9.12	C1902	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (2.00X0,58)M C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.285,27	1.600,42	R\$	1.285,27	R\$	1.600,42
9.13	C0600	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	8,00	150,26	187,10	R\$	1.202,08	R\$	1.496,83
9.14	C0787	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	22,00	10,33	12,86	R\$	227,26	R\$	282,98
9.15	C4005	SEINFRA	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	UN	1,00	220,40	274,44	R\$	220,40	R\$	274,44
9.16	C0660	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	95,00	56,49	70,34	R\$	5.366,55	R\$	6.682,43
10.0			SUBTOTAL					R\$	20.180,76	R\$	25.129,09
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
10.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	UN	1,00	2.440,03	3.038,33	R\$	2.440,03	R\$	3.038,33
10.2	C2062	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	1.980,45	2.466,06	R\$	1.980,45	R\$	2.466,06
10.3	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	20,76	25,85	R\$	83,04	R\$	103,40
10.4	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	21,00	20,76	25,85	R\$	435,96	R\$	542,86
10.5	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	20,76	25,85	R\$	20,76	R\$	25,85
10.6	C1104	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	UN	1,00	210,00	261,49	R\$	210,00	R\$	261,49
10.7	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00	137,47	171,18	R\$	274,94	R\$	342,36
10.8	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/40V	UN	4,00	119,10	148,30	R\$	476,40	R\$	593,21
10.9	C1196	SEINFRA	ELETRÓDUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	395,33	15,11	18,81	R\$	5.973,36	R\$	7.438,03
10.10	C1197	SEINFRA	ELETRÓDUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	91,35	22,90	28,52	R\$	2.091,92	R\$	2.600,55
10.11	C1198	SEINFRA	ELETRÓDUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	83,48	26,78	33,35	R\$	2.235,46	R\$	2.803,60
10.12	C1199	SEINFRA	ELETRÓDUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (1 1/2")	M	4,96	31,32	39,00	R\$	155,39	R\$	193,49
10.13	C1194	SEINFRA	ELETRÓDUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	22,84	40,65	50,62	R\$	928,34	R\$	1.155,97
10.14	C1200	SEINFRA	ELETRÓDUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M	7,50	54,76	68,19	R\$	410,70	R\$	511,40



Camilo Pires da Mota
Engenheiro Civil
CREA-CE 20.627

Handwritten signature or initials.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO S/BDI	PREÇO C/BDI	VALOR S/BDI	VALOR C/BDI
10.15	C1202	SEINFRA	ELEITRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=85MM (3")	M	45,00	63,86	79,51	R\$ 2.873,25	R\$ 3.577,77
10.16	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	958,55	6,13	7,63	R\$ 5.875,88	R\$ 7.316,66
10.17	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	2.481,30	7,44	9,26	R\$ 18.460,87	R\$ 22.987,48
10.18	C0550	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	35,00	15,18	18,90	R\$ 531,30	R\$ 661,57
10.19	C0568	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	140,00	27,11	33,76	R\$ 3.795,40	R\$ 4.726,03
10.20	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	15,48	19,28	R\$ 46,44	R\$ 57,83
10.21	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	17,00	27,31	34,01	R\$ 464,27	R\$ 578,11
10.22	C1496	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	5,00	30,37	37,82	R\$ 151,85	R\$ 189,08
10.23	C1489	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	5,00	38,55	48,00	R\$ 192,75	R\$ 240,01
10.24	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	60,00	23,81	29,65	R\$ 1.428,60	R\$ 1.778,89
10.25	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	20,00	19,31	24,04	R\$ 386,20	R\$ 480,90
10.26	CP001	CPU	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 18" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS INCLUIDAS)	UN	70,00	160,43	198,77	R\$ 11.230,38	R\$ 13.984,07
10.27	CP002	CPU	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, RETANGULAR, LUZ BRANCA, COM POTÊNCIA ATÉ 30W	UN	5,00	103,13	128,42	R\$ 515,65	R\$ 642,09
10.28	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	75,00	9,10	11,33	R\$ 682,50	R\$ 849,85
10.29	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	1,00	257,01	320,03	R\$ 257,01	R\$ 320,03
10.30	C0609	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	425,25	529,52	R\$ 1.275,75	R\$ 1.588,56
11.0			SUBTOTAL					R\$ 65.854,85	R\$ 82.039,82
11.1	C1628	SEINFRA	SERVIÇOS FINAIS	M2	959,74	10,88	13,56	R\$ 10.441,98	R\$ 13.002,36
			LIMPEZA GERAL					R\$ 10.441,98	R\$ 13.002,36
			SUBTOTAL					R\$ 547.560,24	
			CUSTO - S/BDI						

1.050,69

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO S/BDI	PREÇO C/BDI	VALOR S/BDI	VALOR C/BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1987	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	13,50	151,47	188,61	R\$ 2.044,85	R\$ 2.535,60
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	90,95	6,09	7,58	R\$ 553,89	R\$ 689,70
1.3	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	2,00	22,92	28,54	R\$ 45,84	R\$ 57,08
2.0			SUBTOTAL					R\$ 2.644,57	R\$ 3.282,38
2.1	C1256	SEINFRA	MOVIMENTO DE TERRA						
			ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,84	45,56	56,73	R\$ 493,78	R\$ 614,85



Gamilio Pires da Mot.
Engenheiro Civil
CREA-CE 34.01.27

2.2	C0030	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	41,64	93,40	116,30	R\$	3.889,18	R\$	4.842,80
2.3	C2821	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	30,80	26,43	32,91	R\$	814,10	R\$	1.013,71
3.0			ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO					R\$	5.197,05	R\$	6.471,37
3.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	13,04	423,18	526,94	R\$	5.516,27	R\$	6.871,35
3.2	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,61	546,47	680,46	R\$	1.425,19	R\$	1.774,65
3.3	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	78,49	66,19	82,42	R\$	5.195,22	R\$	6.469,09
3.4	C4151	SEINFRA	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	567,72	13,55	16,87	R\$	7.692,65	R\$	9.578,89
3.5	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,68	426,40	530,95	R\$	2.847,97	R\$	3.546,28
3.6	C1462	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	23,58	39,63	49,35	R\$	934,48	R\$	1.163,61
3.7	C1465	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	23,58	43,81	54,55	R\$	1.033,04	R\$	1.286,34
3.8	C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	6,00	54,52	67,89	R\$	327,12	R\$	407,33
3.9	C2937	SEINFRA	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	UN	1,00	982,2	1223,04	R\$	982,20	R\$	1.223,04
3.10	C4768	SEINFRA	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	4,00	94,18	117,27	R\$	376,72	R\$	469,09
3.11	C4584	SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	93,46	26,75	33,31	R\$	2.500,00	R\$	3.113,00
4.0			PAREDES E PAINÉIS					R\$	28.832,86	R\$	35.902,67
4.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	115,83	59,82	74,49	R\$	6.928,95	R\$	8.627,93
4.2	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,23	1.666,12	2.074,65	R\$	385,71	R\$	480,28
5.0			PISOS					R\$	7.314,66	R\$	9.108,21
5.1	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,24	524,32	652,88	R\$	2.220,50	R\$	2.764,96
5.2	C2179	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	84,70	22,34	27,82	R\$	1.892,20	R\$	2.356,16
5.3	C1919	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	84,70	92,37	115,02	R\$	7.823,74	R\$	9.787,12
5.4	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	24,00	278,66	344,50	R\$	6.639,84	R\$	7.267,93
5.5	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	22,20	78,83	98,16	R\$	1.750,03	R\$	2.179,13
5.6	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	0,90	185,99	231,59	R\$	167,39	R\$	2308,44
			SUBTOTAL					R\$	20.493,69	R\$	25.516,68



Camilo Pires de Mota
Engenheiro Civil
CREA-CE 34027

8.12	C4070	SEINFRA	DIVISORIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,32	448,14	558,02	R\$	1.935,96	R\$	2.410,66
8.13	C2554	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/ OU S/COSTURA D= 40mm (1 1/2")	M	17,00	129,43	161,17	R\$	2.200,31	R\$	2.739,83
8.14	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	13,93	384,54	478,83	R\$	5.202,83	R\$	6.478,56
9.0			SUBTOTAL					R\$	10.713,49	R\$	22.566,83
9.1	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	109,52	88,30	109,95	R\$	9.670,26	R\$	12.041,41
9.2	C4462	SEINFRA	TELHA CERÂMICA	M2	109,52	63,38	78,92	R\$	6.941,12	R\$	8.643,09
9.3	C4463	SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	12,06	26,55	33,06	R\$	319,93	R\$	398,37
9.4	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	33,10	11,93	14,86	R\$	394,88	R\$	491,71
9.5	C0388	SEINFRA	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm. INCLUSIVE PINTURA	M	52,34	27,17	33,83	R\$	1.422,08	R\$	1.770,77
9.6	C4420	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4.01 m	M2	78,72	108,79	135,47	R\$	8.563,40	R\$	10.663,15
10.0			SUBTOTAL					R\$	27.314,68	R\$	34.008,50
10.1	C2159	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	81,51	101,50	R\$	81,51	R\$	101,50
10.2	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	75,90	94,51	R\$	75,90	R\$	94,51
10.3	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	20,60	19,67	24,49	R\$	405,20	R\$	504,66
10.4	C2626	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	3,00	26,82	33,40	R\$	80,46	R\$	100,19
10.5	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	18,00	32,93	41,00	R\$	592,74	R\$	738,08
10.6	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	4,00	18,61	23,17	R\$	74,44	R\$	92,69
10.7	C4926	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 160 X 150 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00	48,55	60,45	R\$	97,10	R\$	120,91
10.8	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	214,28	266,82	R\$	1.928,52	R\$	2.401,39
10.9	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	193,21	240,59	R\$	1.159,26	R\$	1.443,51



Camilo Pires de Mota
Engenheiro Civil
CREA-CE 341627

0.10	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	273,82	340,96	R\$	547,64	R\$	681,92
0.11	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	2.590,10	3.225,19	R\$	2.590,10	R\$	3.225,19
11.0			LOUÇASE METAIS						4.495,13	R\$	9.504,45
11.1	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	741,43	923,23	R\$	2.224,29	R\$	2.769,69
11.2	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00	102,00	127,01	R\$	102,00	R\$	127,01
11.3	C1151	SEINFRA	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	69,66	86,62	R\$	139,12	R\$	173,23
11.4	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	1,00	44,79	56,77	R\$	44,79	R\$	56,77
11.5	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00	30,90	38,48	R\$	92,70	R\$	115,43
11.6	C4671	SEINFRA	SABONETEIRA METÁLICA	UN	1,00	36,08	44,93	R\$	36,08	R\$	44,93
11.7	C2502	SEINFRA	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	165,73	206,37	R\$	497,19	R\$	619,10
11.8	C2270	SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	3,00	166,68	207,55	R\$	500,04	R\$	622,65
11.9	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,50	450,49	560,95	R\$	1.126,23	R\$	1.402,38
1.1.10	C1242	SEINFRA	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	6,00	8,78	10,93	R\$	52,68	R\$	65,60
1.1.11	C4821	SEINFRA	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	3,00	311,28	387,61	R\$	933,84	R\$	1.162,82
12.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.745,96	R\$	7.168,60
12.1	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	172,51	214,81	R\$	172,51	R\$	214,81
12.2	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	20,76	25,85	R\$	41,52	R\$	51,70
12.3	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	1,00	20,76	25,85	R\$	20,76	R\$	25,85
12.4	C1197	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	30,00	22,90	28,52	R\$	687,00	R\$	855,45
12.5	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	200,00	6,13	7,63	R\$	1.226,00	R\$	1.526,62
12.6	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	200,00	7,44	9,26	R\$	1.488,00	R\$	1.852,86
12.7	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	15,48	19,28	R\$	30,96	R\$	38,55
12.8	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	27,31	34,01	R\$	54,62	R\$	68,01
12.9	C1489	SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	38,56	48,00	R\$	38,55	R\$	48,00
12.10	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	2,00	19,31	24,04	R\$	38,62	R\$	48,00
12.11	CP003	CPU	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 18" W. ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS INCLUSAS)	UN	4,00	160,43	199,77	R\$	641,74	R\$	799,09
12.12	C1662	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	5,00	81,53	101,52	R\$	407,65	R\$	507,61
12.13	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	4,00	9,10	11,33	R\$	36,40	R\$	45,33
12.14	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	1,00	257,01	320,03	R\$	257,01	R\$	320,03
12.15	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	229,58	285,87	R\$	3.673,28	R\$	4.573,97
12.16	C3679	SEINFRA	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	364,36	453,70	R\$	364,36	R\$	453,70
12.17	C4948	SEINFRA	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELÉTRONICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	2,00	74,56	92,83	R\$	149,10	R\$	186,86
13.0			SERVIÇOS FINAIS						9.328,08	R\$	11.616,32
1.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	90,95	10,88	13,55	R\$	989,54	R\$	1.232,17
			SUBTOTAL						160.126,38	R\$	197.141,47



Camilo Pires da Mota
Engenheiro Civil
CREA-CE 344/027

Carmilo Prata da Costa
Engenheiro Civil
CREA-CE 340627

§





MEMORIAL DE CÁLCULO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA
 OBRA: REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR EXISTENTE
 LOCAL: EEB- ANTONIO PINHEIRO DE FREITAS
 ENDEREÇO: BOM JESUS MACEIÓ, ITAIPOCA-CE.
 DATA DE PREÇO BASE: SEINFRA 27.1
 BDI: 24,52%

ITEM	COD. SERVIÇO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	DIMENSIONAMENTO								
					DIM.1	DIM.2	DIM.3	DIM.4	DIM.5				
OBRA REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR EXISTENTE													
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	13,50	4,5	x	3,0	=	13,50				
1.2	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	2,0								
1.3	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	34,00	34,00					DEMOLIÇÃO DE CALHAS DE CHAPA GALV. CAPTAÇÃO DE ÁGUA			
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,55	1,55					DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO EM PORTAS DE ACESSO COM ABERTURA MENOR QUE 1,0 METRO			
					3,80	x	0,15	x	1,10	x	2,00	=	1,25
					0,20	x	0,15	x	2,10	x	4,00	=	0,25
					0,30	x	0,15	x	2,10	x	1,00	=	0,05
										SOMA	=	1,55	
1.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	74,28	74,28								
					2,50	x	1,25	x	4,00	=	12,50		
					2,10	x	0,40	x	4,00	=	3,36		
					3,00	x	1,20	x	3,00	=	10,80		
					3,00	x	1,20	x	3,00	=	10,80		



Camilo Alves da Mota
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 340627

M	COD. SEINFRA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	DIMENSIONAMENTO						
						DIM 1	DIM 2	DIM 3	DIM 4	DIM 5		
			OBRA REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR			QUANTIDADES ACUMULADAS						
			SALA 03			3,00	x	1,20	x	3,00	=	10,80
			SALA 04			2,50	x	1,25	x	4,00	=	12,50
			SALA 05			2,50	x	1,25	x	4,00	=	12,50
			TIRAR DA PAREDE LESTE E COLOCAR NA PAREDE SUL, DEP. 02 - SECRETARIA			1,65	x	0,40	x	1,00	=	0,66
			WC. ELA 01 (RETIRADA DE COBOGÓS PARA SUBIR SEU PEITORIL PARA 1,80M)			1,00	x	0,36	x	1,00	=	0,36
			WC. ELA 01 (RETIRADA DE COBOGÓS PARA SUBIR SEU PEITORIL PARA 1,80M)			0,50	x	0,40	x	2,00	=	0,40
						SOMA					=	74,28
6	C1049		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,80	DEMOLIÇÃO DE PILARES DAS VARANDAS 01 E 02 POR APRESENTAR FISSURAS VERTICAIS						
			VARANDA 01			0,02	x	3,00	x	8,00	=	0,42
			VARANDA 02			0,03	x	3,00	x	4,00	=	0,38
						SOMA					=	0,80
7	C1045		DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	959,74	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS DOS BLOCOS 01, 02 E CIRCULAÇÃO COBERTA DE ENTRADA						
			ÁREA COBERTA DA ENTRADA			4,80	x	5,75	=	27,60		
			BLOCO 01			9,10	x	29,72	=	270,45		
			BLOCO 02			9,80	x	27,80	=	272,44		
			BLOCO 03			10,38	x	27,80	=	288,56		
			BLOCO 04			7,81	x	12,90	=	100,68		
						SOMA					=	959,74
8	C1052		DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	959,74	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS DOS BLOCOS 01, 02, CIRCULAÇÃO COBERTA DE ENTRADA E BICICLETÁRIO						
			SALA SECRETARIA			53,20						
						12,54	=	3,38	=	42,39		
						3,20	=	3,38	=	10,82		
						SOMA					=	53,20
0	C1061		DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	22,00	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA DE BANHEIROS DIVERSOS						
			W.C - SECRETARIA									
			W.C - ELA (01)									
			W.C - ELE (01)									
			W.C - ELE (02)									
			W.C - ELA (02)									
						SOMA					=	22,00
11	C1070		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	267,76	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ALTURA DE h = 0,5 m; COM DESCONTO DOS VÃOS ABERTOS.						



Gamilio Pires da Mata
Engenheiro Civil
CREA-CE 34027

(Handwritten signature)